



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121
Disponibilização: 24/06/2020
Publicação: 24/06/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **NELSON JOSÉ VELHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Ofício nº 174/GAB/2020 (0012024587), Despacho/GECON (0012024588), Parecer nº 304/20/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Adjunto (0012090440) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.268212/2019-21.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 011/19/PJ/DER-RO**, pelo período 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto/ DER-RO

NELSON JOSÉ VELHO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 23/06/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Velho, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012090478** e o código CRC **3F3691C2**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.268212/2019-21

SEI nº 0012090478